

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano C • Nº 239

Poder Executivo

Recife, sábado, 23 de dezembro de 2023

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA, JUVENTUDE E PREVENÇÃO À VIOLENCIA E ÀS DROGAS

Secretário-designado: **Carlos Eduardo Braga Farias**

RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 623 DE 20/12/2023

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 17.556 de 22 de dezembro de 2021, na 235ª Assembleia Ordinária do CEAS, realizada no dia 20/12/23.

Considerando que o principal objetivo do 12º aditivo do Plano de Trabalho do Programa Vida Nova é a contratação de entidade civil sem fins lucrativos, qualificada como OS, para execução de atividades/ações socioeducativas, socioassistenciais e de qualificação profissional que serão realizadas no Centro da Juventude de Santo Amaro – Recife, para atender 80 jovens e adultos, na faixa etária de 18 a 29 anos, em situação de risco pessoal e/ou social, prioritariamente os que se encontram em situação de rua, através de atividades e ações de prevenção e intervenção social, no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. **Resolve:**

- 1) Aprovar, por unanimidade, a execução do Plano de Trabalho do Programa Vida Nova – Execução do 12º Aditivo Contratual – 2023/2024 do Centro da Juventude de Santo Amaro;
- 2) A execução dos serviços vigorará por um prazo de 03 (três) meses, contemplando o período de 30/12/2023 a 29/03/2024;
- 3) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 20/12/23. **Carlos Eduardo Braga Farias.** Presidente do CEAS.